

Vitória (ES), Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2015.

Incluir na Clausula Terceira - Do preço, da revisão e do reajustamento do contrato nº 003-2011, os itens 3.6 e 3.7, nos moldes das minutas padrões da PGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
MARÇAL
Presidente Executivo/IPAJM
Protocolo 125945

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 020-S, de 28 de janeiro de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXI, da Lei Complementar 88/1996,

Considerando a Portaria nº 10-S/2013, da lavra do Procurador

Geral do Estado, e o art. 6º, XXI, "b" da LC 88/1996;

Considerando a decisão tomada no processo administrativo nº 67562116, após a oitiva da SEGER e do Conselho da PGE;

RESOLVE :

CONCEDER o afastamento ao Procurador do Estado LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA, nº funcional 2711052, fundamentado no art. 6º, XXI, "b" da Lei Complementar 88/1996 e no art. 1º, § 1º, II, da Portaria nº 10-S/2013, para confecção de dissertação do mestrado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2015, sem perda de remuneração.

Vitória, 28 de janeiro de 2015.

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador Geral do Estado
Protocolo 126021

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2015 Ata de Registro de Preços nº 017/2014 - SEGER Lote 01.

Pregão SEGER nº 017/2014
Processo SEGER nº 66559995/2014
Processo SECONT nº 68882050/2015
Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Contratada: DI CASTELLI SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: Confecção de Carimbos.
Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Classificação: **04.122.0800.2096 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30-16;** Fonte 0101 do orçamento da SECONT para o exercício de 2015, Empenho 2015NE00005.

Vitória/ES, 21 de janeiro de 2015.

MARCELO ZENKNER
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 125908

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 007-S, de 27 de janeiro de 2015

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decreto nº 2.032-S de 14.10.2011, publicado em 17.10.2011.

R E S O L V E:

Exonerar, **MARCOS ANTONIO SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Nível II, Ref. QCE-05 da Superintendência Estadual de Comunicação Social, a contar de 26/01/2015.

Andreia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 125997

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo de Paula Lima
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Marcelo Paiva de Mello
Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Daniel Henrique Campos
Coordenador de Recursos Humanos

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Guilherme de Medeiros Knibel
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda

Hugo Fernandes Matias
Alley Almeida Coelho

Paulo Antonio Coelho dos Santos
Pedro Pessoa Temer
Phelipe França Vieira
Bruno Danorato Cruz
Luiz Cesar Coelho Costa
Helio Antunes Carlos
Samantha Pires Coelho
Ricardo Willian Parteli Rosa

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA CGDP Nº 002, de 27 de janeiro de 2015.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CSDPES nº 001, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre os critérios para avaliação dos Defensores Públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Superior da nova relação de Defensores Públicos para atuarem como relatores na Comissão de Estágio Probatório - CEPRO-DPE, conforme deliberado na Sessão Ordinária do dia 01/11/2013;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do artigo 8º da Resolução do CSDPES nº 001, de 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do sorteio dos procedimentos de avaliação de estágio probatório:

FLÁVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA	Rafael Mello Portella Campos Thaiz Rodrigues Onofre Vivian Silva de Almeida Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva Maria Gabriela Agapito da Veira Pereira da Silva Adriana Peres Marques dos Santos Mariana Vicente Riva Alcure
---------------------------------	---


Daniel Bruno Caetano de Oliveira	Ana Luisa Silva Robazzi Rafael Amorim Santos Danilo Correia da Paz Anna Paula de Salles Marcel Vitor de Magalhães e Guerra Emiliana Carolina de Oliveira Monteiro
ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	Lígia Marchesi Homem Luís Gustavo de Gois Vasconcelos Daniel Barrioni de Oliveira Luiza Lacerda Bogado Ivan Mayer Caron Rafael Arruda Rezende
Tatiana Teixeira de Abreu e Silva Uliana	Sattva Batista Goltara Marina Kaori Pinheiro Renzo Gama Soares Rafaela Farias Viana Mariana Andrade Sobral Camila Dória Ferreira

Samantha Webster Machado Mendes	Rodrigo Teixeira Pinto Paulo Victor de França Albuquerque Paes Douglas Admiral Louzada Jamile Soares Matos de Menezes Carolina Benetti Ikeda Hudson Colodetti Beiriz
Germana Monteiro de Castro Ferreira	Priscila Ferreira Marques Lais Soares Ulisses Manoela Fanni Dias Resende Layra Francini Rizzi Casagrande Rochester Oliveira Araújo Daniela Machado Secioso
MARCELA PINTO MODENESI	Ronan Ferreira Figueiredo Felipe Amorim Castellan Gabriela Larrosa de Oliveira Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho Jeferson Carlos de Oliveira Roberta Ferraz Barbosa Silva
PRISCILA LIBÓRIO BARBOSA ALONSO	Thais Possati de Souza Ana Leticia Attademo Stern Juliana Cardoso dos Santos Mariah Soares da Paixão Carolina Pazos Moura Lucas Marcel Pereira Matias
LEONARDO JOSÉ SALLES DE SÁ	Vinicius Lamego de Paula Claudio Angelo Correa Gonzaga Keyla Marconi da Rocha Leite Gustavo Felix Peçanha Herbert Schneider Rodrigues Daniel Cardoso dos Reis
SIMONE COSTA REZENDE	Aline Alcazar Barcelos David de Carvalho Saboya Albuquerque Alex Pretti Samyla Gomes Medeiros Soares Elias Gemino de Carvalho Henrique da Costa Sennem Bandeira

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2015.


GUSTAVO COSTA LOPES
DEFENSOR PÚBLICO CORREGEDOR GERAL
Protocolo 125880

Novo Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br



PORTARIA CGDP Nº 001, de 26 de janeiro de 2015.

Altera o modelo do relatório mensal de atividade - RMA - para fins estatísticos no âmbito da Defensoria Pública.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a necessidade de analisar os relatórios mensais de atividades dos Defensores Públicos, de organizar o serviço de estatística das atividades da Defensoria Pública e de manter atualizados os dados estatísticos de atuação dos membros;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e uniformização dos relatórios estatísticos a serem apresentados pelos membros da Defensoria Pública à Corregedoria Geral, e;

CONSIDERANDO a atribuição para baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os formulários dos Anexos I, II, III, IV, V e VI da Portaria CGDP nº 049/2012, que passam a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO I

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
DEFENSORIA CRIMINAL**

Defensoria Pública:

Defensor Público:

Mês/Ano:

Número Funcional:

Atividade	Quantidade
Atendimentos	
Atendimentos à Vítima (Lei 11.340/06)	
Solução Extrajudicial de Conflitos	
Audiências	
Audiências em Acompanhamento à Vítima (Lei 11.340/06)	
Sessão do Tribunal do Júri	
Resposta do réu/Outras Peças Defensivas	
Pedido de Restituição de Liberdade	
Pedido de Medida Protetiva - Lei 11.340/06	
Incidente de Insanidade Mental	
Alegações Finais	
Recursos	
Contrarrazões de Recurso	
Revisão Criminal	
Ação Penal Privada	
Habeas Corpus	
Mandado de Segurança	
Visita/Inspeção a Estabelecimento Penal	
APF Analisado	
Manifestação por Cota nos Autos	
Outras Atividades	
Observações:	

, de de .

ANEXO II

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
DEFENSORIA DE FAMÍLIA/ÓRFÃOS E SUCESSÕES**

Defensoria Pública:

Defensor Público:

Número Funcional: